



LEI MUNICIPAL Nº. 273/2010, de 09 de dezembro de 2010

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2011 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de São João das Missões, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do Município de São João das Missões, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima a receita em R\$: 19.000.000,00 (Dezenove Milhões de Reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	375.000,00
Receita de Contribuições	629.000,00
Receita Patrimonial	266.000,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	109.000,00
Transferências Correntes	16.748.000,00
Outras Receitas Correntes	59.000,00

Sub Total	18.186.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	800.000,00
Alienações de Bens	70.000,00
Transferência de Capital	1.750.000,00

Sub Total	2.620.000,00

Receita Retificadora	-1.806.000,00

Total Geral	19.000.000,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.486/0001-81



Art.3º - A Despesa do Município de São João das Missões será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

PREFEITURA MUNICIPAL

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	540.000,00
02 – Judiciária	111.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.066.000,00
05 – Defesa Nacional	15.000,00
06 – Segurança Pública	22.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	988.000,00
09 – Previdência Social	600.000,00
10 – Saúde	5.209.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	3.825.000,00
13 – Cultura	541.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	1.394.000,00
16 – Habitação	135.000,00
17 – Saneamento	188.000,00
18 – Gestão Ambiental	124.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	987.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	43.000,00
25 – Energia	0,00
26 – Transporte	1.456.000,00
27 – Desporto e Lazer	224.000,00
28 – Encargos Especiais	322.000,00
99 – Reserva de Contingência	210.000,00
Total	19.000.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Poder Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	540.000,00
02 – Asses. Espec. Coord. Geral Polít. Pública	
02.01 – Asses. Espec. Coord. Geral Polít. Pública	395.000,00
03 – Assessoria Jurídica	

Rua Vicente Paula, 300 – São Vicente CEP: 39475000 - São João das Missões/MG
Fone/Fax: (38) 3613.8114 – 3613.8144

Vinícius da Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Marcelo Pereira de Souza
Assessor Especial da Coordenação
das Políticas Públicas



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.486/0001-81



03.01 – Assessoria Jurídica	111.000,00
04 – Asses. Planej. e Controle Interno	
04.01 – Asses. Planej. e Controle Interno	76.000,00
05 – Sec. Mun. Administração e Finanças	
05.01 – Sec. Mun. Administração e Finanças	2.095.000,00
06 – Sec. Municipal Educação	
06.01 – Sec. Municipal Educação	3.825.000,00
07 – Sec. Mun. Cultura, Esportes e Lazer	
07.01 – Sec. Mun. Cultura, Esportes e Lazer	765.000,00
08 – Sec. Municipal de Saúde	
08.01 – Fundo Municipal de Saúde	5.209.000,00
08.02 – Serviços de Saneamento	188.000,00
09 – Sec. Mun. Desenvolvimento Social	
09.01 – Sec. Mun. Desenvolvimento Social	197.000,00
09.02 – Fundo Municipal Assistência Social	716.000,00
09.03 – Fundo Mun. Criança e Adolescente	75.000,00
09.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	135.000,00
10 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	
10.01 – Sec. Mun. Desenvolvimento Urbano	2.885.000,00
11 – Sec. Mun. Desenv. Econômico/Sustentável	
11.01 – Sec. Mun. Desenv. Econômico/Sustentável	1.020.000,00
11.02 – Fundo Mun. Meio Ambiente	118.000,00
12 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	
12.01 – Inst. Prev. Mun. São João das Missões	650.000,00
Total	19.000.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais	7.291.000,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida	5.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes	8.746.000,00
Total	16.042.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos	2.573.000,00
2.2 – Inversões Financeiras	40.000,00
2.3 – Amortização da Dívida	135.000,00
Total	2.748.000,00



Prefeitura Municipal de São João das Missões
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.612.486/0001-81



9.8 – Reserva do RPPS	50.000,00
9.9 – Reserva de Contingência	160.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	19.000.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2011, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 50% (cinquenta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
- III. – O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- IV. – A Reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a 3º de Janeiro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João das Missões, aos
09 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCELO PEREIRA DE SOUZA
Assessor especial da coordenação
geral das políticas públicas